



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 481
Decisão da CEECA	Nº 296/2018	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA – CEECA.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEECA e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **481**, de 04 de junho de 2018, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEECA, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exatuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEECA, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: Prot., 1074920/2017 - Comap Consultoria, Marketing, Planejamento e Representações Ltda; Prot., 1076423/2017 - SMG Construções Eireli; Prot., 1077501/2017 - Morax Serviços de Construções e Empreendimentos Eireli-ME; Prot., 1080098/2018 - Sigma Engenharia Indústria e Comercio Ltda; Prot., 1081626/2018 - Açú Construções Saneamento e Manutenção Eireli-ME; Prot., 1082437/2018 - Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda; Prot., 1082969/2018 - Maria Augusta Maracajá Neta; Prot., 1084338/2018 - JC Barbosa Construções e Empreendimentos Ltda; Prot., 1084425/2018 - R & A Engenharia e Construção Ltda-EPP; Prot., 1084429/2018 - Arko Construções Ltda; Prot., 1084802/2018 - Osvaldo de Jesus Santos Junior Eireli-EPP; Prot., 1084899/2018 - Melius Engenharia Ltda; Prot., 1084900/2018 - E. E. Engenharia Projetos e Consultoria Ltda-ME; Prot., 1084906/2018 - AGM Engenharia Ltda; Prot., 1084995/2018- Magela Indústria e Comércio Alumínio Ferro e Inox Ltda.-ME; Prot., 1085053/2018 - Construtora Sao Francisco Ltda; Prot., 1085097/2018 - Barros Construcoes e Servicos Eireli; Prot., 1085367/2018 - Maria de Lourdes Gomes Selva-ME; Prot., 1085482/2018 - JPM Construção e Incorporação Ltda-EPP; Prot., 1086048/2018 - Sonhar Empreendimentos Imobiliarios Ltda-EPP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Prot., 1081932/2018 - Construtora Queiroz Galvão S/A; Prot., 1082924/2018 - WF3 Construções e Incorporações Ltda-ME; **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Prot., 1082110/2018 - André Quirino Paiva da Silva; Prot., 1083385/2018 - Keliane de Oliveira e Silva; Prot., 1083532/2018 - Kildenberg Kaynan Felix Nunes; Prot., 1083536/2018 - Francisco Eli Freire dos Santos; Prot., 1083672/2018 - Fábio Mariz Maia Neto; Prot., 1083766/2018 - Denise Castilho Ferreira; Prot., 1084400/2018 - Rafaela de Sousa Nobre; Prot., 1084482/2018 - Sonaly Larissa Pereira da Silva; Prot., 1084494/2018 - Vanessa Cavalcanti Ferreira de Amorim; Prot., 1084618/2018 - Thamires Silva Martins; Prot., 1084651/2018 - José Anderson Barbosa de Souza; Prot., 1084652/2018 - Jefferson de Oliveira Menezes; Prot., 1084783/2018 - Júlia Lessa Feitosa Virgolino; Prot., 1084784/2018 - Mateus de Souza Ribeiro; Prot., 1084805/2018 - Heitor Eduardo Menezes de Souza; Prot., 1084806/2018 - Rafael Vieira da Silva; Prot., 1084997/2018 - Moama Arruda Felinto de Araújo; Prot., 1085075/2018 - Erivan Gonçalves da Silva; Prot., 1085079/2018 - Hugo Bezerra Miranda Nobrega Chaves; Prot., 1085324/2018 - Lindomar Bezerra de Sousa; Prot., 1085326/2018 - Igor Furtado Targino; Prot., 1085585/2018 - Sidcléa Sousa de Freitas; Prot., 1085656/2018 - Vicenthe Alves Marinho Neto; Prot., 1085714/2018 - Francisco Kléber Dantas Duarte; Prot., 1085721/2018 - Gregory Andrew Lemos Diniz; Prot., 1085928/2018 - Dayanne Kelly Pereira Abreu; Prot., 1086075/2018 - Leidiana Elias Xavier; Prot., 1086144/2018 - Nathália Silva de Araujo; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot., 1083638/2018 - Vitoria Morgana Silva; **ANOTAÇÃO DE CURSO E TÍTULOS:** Prot., 1079538/2018 - Felipy Rafael Marinho Pereira; Prot.,; **ANOTAÇÃO DE ART À POSTERIORI:** Prot., 1078516/2017 - Severino Mascena Dantas Neto; Prot., 1078533/2017 - Severino Mascena Dantas Neto. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE), Evelyne Emanuele P. Lima (UNIPÊ), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virgínio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Ovídio Catão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)